

**PORTARIA Nº 008/2024**

*“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 007/2024 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **01 de março de 2024**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **DEISIMAR CORRÊA NETO ALCÂNTARA**, matrícula nº 1.451-6, portadora do CPF nº. 791.123.156-72 e PIS/PASEP nº 123.801.028-66, ocupante do cargo **efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo CE-03, Nível de Vencimento 02-I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 14 de março de 2024.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: 654.819.926-04*